



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 005/2024 de 15 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a denominação de Bairro da cidade de Itaporanga/SP, e dá outras providências.

Fernando Marques, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado “BAIRRO AMÁLIA CECÍLIA E SILVA CHUERI” o bairro atualmente conhecido como IAFAM, na cidade de Itaporanga/SP.

Art. 2º A denominação não afetará o nome das ruas que integram este Bairro até então conhecido como Bairro IAFAM.

Art. 3º A denominação de que trata o artigo 1º deverá figurar em eventuais placas indicativas, mapas da cidade e de referência, nos mesmos moldes em que atualmente consta como “BAIRRO IAFAM”, passando a ser “BAIRRO AMÁLIA CECÍLIA E SILVA CHUERI”, sem qualquer modificação em suas limitações e localização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 47/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 14:01
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o atual Bairro IAFAM como forma de reconhecimento e homenagem à Senhora Amália Cecília e Silva Chueri.

Filha de João Batista de Almeida e Augusta Abdala e Silva, natural de Itaporanga, nasceu em 13 de setembro de 1946. Foi casada durante 54 (cinquenta e quatro) anos com o Ex-Prefeito Ledisley Valcazara Chueri.

A Senhora Amália, além de exercer com muita dedicação a função de professora, foi a primeira-dama do Município de Itaporanga durante período de 1997 a 2000, quando foi responsável por inúmeras ações sociais como Presidente do Fundo Social, tendo exercido a função sem qualquer remuneração, por inteira dedicação à causa social.

A Assistência Social do Município, nesse período era subordinada às diretrizes da então Presidente que coordenava e dirigia todas as ações sociais desenvolvidas. Dentre essas ações sociais, está a construção das casas populares existentes naquele Bairro, feitas no sistema “IAFAM - INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA”, programa que visava dar moradia digna aos moradores que na época ocupavam o entorno da rodovia que circunda os arredores da cidade e dá acesso às cidades de Santana do Itararé e Barão de Antonina. Devido ao perigo que tais residências causavam aos moradores, foi elaborado o plano de retirá-los daquele local e construir casas para abrigá-los em lugar seguro, o que foi feito por iniciativa, participação e efetivação da então primeira-dama Amália.

Na atuação como primeira-dama, é necessário destacar o seu brilhante trabalho na área social e de habitação: construção de 95 casas populares (sistema mutirão) em diversos bairros da cidade; construção de 21 casas de alvenaria para quem já possuía o terreno; e reformas em 45 casas para pessoas de baixa renda.

Na área da Saúde e Assistência Social, é possível destacar as seguintes ações: instalação do Pequeno Aprendiz no bairro Rio Verde; SAÚDE DA MULHER - prevenção do câncer de mama e ginecológico; SAÚDE DA GESTANTE - pré-natal e kits do bebê; SAÚDE DA CRIANÇA - redução da mortalidade infantil em Itaporanga; doação de 85 óculos e 41 consultas; doação de diversas próteses dentárias (dentaduras); fornecimento de centenas de pacotes de fraldas para adultos; doação de 30 colchões casca de ovo para doentes; 06 aparelhos ortopédicos e coletes para crianças e adultos; doação de 2.130 cobertores; fornecimentos de cestas básicas, remédios, passagens; cestas básicas nutricionais para doentes; e cestas básicas para as crianças do pequeno aprendiz.

Por intermédio da Sra. Amália, foram instaladas as creches no Bairro Rio Verde, Bairro Santo Antônio e Cruzeiro, entre os anos de 1997 a 2000.

Dentre os feitos que merecem destaque, ressalto principalmente a construção das casas, o que levou à elaboração deste projeto com o objetivo de oficializar a denominação da comunidade como BAIRRO AMÁLIA CECÍLIA E SILVA CHUERI, o que irá fazer justiça e reconhecimento ao trabalho desenvolvido para implementação daquelas moradias, diga-se, somente concretizada por sua dedicação e iniciativa. Esclareço que a denominação se faz jus ante o lamentável falecimento da Sra. Amália, em 11 de novembro de 2023, aos 77 (setenta e sete) anos de idade, nesta cidade, onde nasceu e viveu toda a sua vida.

Deixou dois (2) filhos: Ledisley Valcazara Chueri Junior, casado com Luciane Ferreira de Figueiredo Chueri; e Nashila Augusta Abdalla Chueri Queiroz, casada com Wilson Divino de Queiroz. Quatro (4) netos: Douglas, Matheus, João Emanuel e Giulia; e Dois (2) bisnetos: Rafaela e Pedro.

Assim, ante o exposto, peço o apoio dos demais parlamentares deste Douto Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.

Fernando Marques
Vereador